PARECER DE N.º 02/2023. De 27 de fevereiro de 2023.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Trata sobre o projeto de lei n.º 19/2022, de 02/12/2022, de autoria do Poder Executivo

REALATÓRIO

A proposição em epígrafe "AUTORIZA A ALIENAÇÃO, POR DOAÇÃO NÃO ONEROSA, DE BENS MÓVEIS QUE COMPÕEM O ACERVO PATRIMONIAL DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, PARA FINS DE USO DE INTERESSE EXCLUSIVAMENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", deu entrada na Secretaria da Casa, sob o número de protocolo 21.306, em 12/12/2022, foi apresentado ao Plenário, e por fim foi encaminhado à esta comissão para análise conforme determinações regimentais .

APROVADO
Em 08/03/2023

ANÁLISE:

Primeiramente, destacamos com fulcro no art. 30, inciso I da Constituição Federal que é competência do município legislar sobre assuntos de interesse local; destacamos ainda que de acordo com o art. 63 Lei Orgânica do Município: "A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara, e aos cidadãos, observando o disposto nesta Lei Orgânica", neste aspecto não restam dúvidas que a matéria está legalmente amparada.

O objeto da proposição em tela, encontra também respaldo na Lei 8.666 de 21 de junho de 1913 que regulamenta o art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Portanto não averígua-se óbices que impeçam sua admissibilidade bem como o curso normal de sua tramitação no âmbito desta Casa Legislativa.

VOTO:

Face ao exposto, a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, por meio de seus representantes subscritos, opina, unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação do projeto de lei em análise. É O PARECER.

Sala da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

Severino Barreira dos Reis
Presidente

Diene da Silva
Vice-presidente

José Fernandes dos Santos
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº 21.318
DATA: 27/02/2023
ASSINATURA